

ATA NÚMERO 3/19 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2019

-----Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Principiou por usar da palavra, neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador António Duarte que questionou o Sr. Presidente sobre contactos efetuados pelo munícipe Fernando Alves, que o abordou, a lamentar a falta de resposta da Câmara Municipal à questão que colocou sobre o refeitório da Escola Secundária Adolfo Portela que, devido à exiguidade das suas dimensões não apresenta capacidade de resposta para que todos os alunos lá consigam almoçar no espaço de tempo que têm para esse efeito e, em consequência, com o dinheiro que têm destinado para a refeição na escola, optam por dirigir-se a um qualquer bar nas imediações onde comem um bolo e pouco mais, ficando mal alimentados e, acrescentando que sabe que tudo isso é verdade, perguntou que medidas estão a ser tomadas para resolver a situação que considera grave, se há diligências encetadas para se encontrar uma solução e se já foi equacionada a questão de reformular aquele estabelecimento de ensino. -----

----- A seguir, o mesmo Sr. Vereador referiu que já, por diversas vezes alertou para a necessidade de se fazer um balanço das geminações feitas pelo município de Águeda, que o Sr. Presidente afirmou que se ia fazer mas que não se faz nada, acrescentando que, tem que haver uma monitorização de tudo quanto é feito, se há gastos, se há benefícios, se há contactos entre populações, porque isso, na sua perspetiva, é indicador da seriedade de quem está no poder. Continuando no mesmo assunto o Sr. Vereador António Duarte disse que sabe que há geminações com

municípios com quem não há contactos há anos, nem se justificam, outras que criaram laços afetivos que há que manter e outras ainda, em que se criam expectativas de ajuda a quem dela precisa desesperadamente, e que não se pode concretizar, havendo necessidade de se analisar cada um desses processos e tomar decisões sobre a sua utilidade/necessidade, devendo existir um momento de monitorização e questionar se faz sentido manter algumas das geminações ou até se ainda estão em vigor. Acrescentou o Sr. Vereador que os protocolos estabelecem objetivos e diretrizes que devem ser e acompanhados. -----

----- Sobre este assunto o Sr. Presidente disse que, efetivamente, há que tomar uma resolução porque existem alguns municípios geminados com o Município de Águeda em que não existe uma grande proximidade, mas há outros, como é o caso de Bissau, que tem vindo a acompanhar de perto algumas ações nomeadamente deslocações de profissionais de saúde para enquadradas em campanhas de apoio à população, com bons resultados, e até a receção de crianças que vêm a Portugal para tratamentos de mais elevada complexidade e que são intervencionadas no Hospital de S. João no Porto. Já com Rio Grande, acrescentou o Sr. Presidente, existe uma forte componente afetiva, que tem sido manifestada por ambas as partes uma vontade mútua de manter a geminação, uma vez que esteve à pouco tempo lá e constatou a realidade que se lá vive, nomeadamente um bairro com o nome “Águeda”, e que estão claramente atrasados em relação às condições de vida em Portugal. -----

----- A rematar esta questão o Sr. Vereador António Duarte disse que considera absurda a geminação com os Municípios de Ferrol, de Sint-Gillis-Waas, Caué e Sal (Cabo Verde) onde não vislumbra qualquer ponto em comum com Águeda, afirmando que se a pretensão é prestar ajuda, não é preciso manter a geminação, há outras formas de o fazer. -----

----- A seguir, o Sr. Presidente confirmou que, efetivamente, as dimensões do refeitório da Escola Secundária Adolfo Portela são exíguas, que esse facto afeta a vida dos alunos, que é um assunto que tem sido abordado diversas vezes, que as obras que foram previstas para a escola salvaguardava essa questão, que já se tentou, no âmbito da reprogramação dos Fundos Comunitários obter reforço de verba para a realização de obras naquele estabelecimento escolar, que fosse mais abrangente, tendo-se constatado que não havia qualquer previsão de obras para aquele edifício, o que inutilizou qualquer pretensão imediata, mas que se continuam a encetar diligências, quer pela Câmara, quer pela Direção da Escola, para encontrar uma

solução para o problema muito embora a responsabilidade por aquelas instalações escolares ser do poder central. -----

-----Informou o Sr. Presidente, ainda sobre o mesmo assunto, que na semana passada havia reunido com a Sra. Secretária de Estado, Alexandra Leitão, tendo o diploma sobre a descentralização de competências ao nível da educação saído há dois dias, considerando que o pacote da descentralização vem agora esclarecer algumas questões que até agora se apresentavam ambíguas. -----

-----Também a Sra. Vereadora Elsa Corga se referiu à situação dos alunos que ficam sem almoço por falta de condições do refeitório para servir a quantidade de refeições necessários em tempo útil, afirmando que a Direção da Escola se tem esforçado para resolver a questão e que uma das medidas tomadas e que estava ao seu alcance, foi a criação de uma aplicação de gestão de filas para os alunos marcarem a sua vez, evitando assim que permaneçam no espaço a guardar o seu lugar para almoçar, mas passa pelos alunos terem que gerir o seu tempo de forma mais rigorosa porque a capacidade da cantina para fornecer almoços aos alunos está abaixo das necessidades.-----

-----Voltando a usar da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse que conhece de perto a situação uma vez que reside nas imediações, que há ali vários cafés e que constata que são às dezenas os alunos que lá vão à hora do almoço, que poderiam lá ir mesmo tendo um bom serviço, não se tratando a questão da má qualidade das refeições mas sim das condições e capacidade do espaço onde elas são disponibilizadas aos alunos, afirmando que lamenta toda a situação e a falta de resposta ao município que levantou a questão junto da Câmara Municipal, ao que a Sra. Vereadora Elsa Corga respondeu que tinha ideia que foi dada resposta ao município. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, solicitou informações acerca de diversas questões, nomeadamente: -----

-----Processo relativo a obras levadas a efeito pela LAAC. -----

-----Listagens de Prestadores de serviços que se encontrem em regime de Avença e respetivos relatórios de execução.-----

-----Extratos dos Cartões de Crédito em uso pelos membros do Executivo. -----

-----Documentação em formato digital do processo da incubadora, que já teve a oportunidade de consultar. -----

-----Cópias das faturas da aquisição feita pela ABARDEF, de equipamentos de proteção individual, com o apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal.-----

-----Cópias das faturas da aquisição, feita pela UBA, e pelas Bandas do concelho de instrumentos musicais, reparações de instrumentos e consumíveis, com o apoio financeiro atribuído pela Câmara. -----

-----Plantas sobre o projeto das obras a levar a efeito no Parque da Alta Vila, com vista a analisar-se as árvores que se prevê plantar e apresentação de sugestões. -----

-----A terminar esta sua intervenção o Sr. Vereador Paulo Seara disse que considera inadmissível e até bizarro que não haja apoio previsto para obras na Escola Adolfo Portela quando a Câmara manifestou todo o empenho em que as obras fossem realizadas e, a propósito disse que sabe que na Escola Marques de Castilho também tem havido problemas a nível de refeições, mas neste caso em termos de qualidade das refeições, que são em pequena quantidade, não satisfazendo os alunos. -----

-----Quanto às obras levadas a efeito pela LAAC o processo foi prontamente disponibilizado ao Sr. Vereador que solicitou fotocópias de alguns dos documentos, que foram entregues. -----

-----Os extratos dos Cartões de Crédito solicitados, foram entregues pelo Sr. Vereador Edson Santos. -----

-----Sobre a questão referida relativa ao apoio atribuído pela Câmara Municipal à ABARDEF para aquisição de equipamentos de proteção individual, o Sr. Presidente esclareceu que foi público de que a Câmara apoiou várias entidades, incluindo a referida associação, e que se de seguida o Sr. Presidente da Junta, pela proximidade que tem, decidiu também apoiar para a mesma finalidade é uma situação que só a ele diz respeito, afirmando que serão disponibilizados todos os elementos na posse da Câmara Municipal sobre este processo, uma vez que parece que a junta pagou o que a Câmara já tinha pago, ao que o Sr. Vereador Paulo Seara respondeu, que então podemos concluir que a ABARDEF dispõe de equipamentos adquiridos por duas vezes, com duas faturas distintas, uma participada pela Câmara Municipal e outra pela Junta de Freguesia. -----

-----Sobre a afirmação do Sr. Vereador, o Sr. Presidente apelou à memória sobre um acontecimento ocorrido no jantar de Reis que todos os anos é promovido pela Junta do Préstimo, evento onde foram expostos uns manequins com equipamentos de proteção individual, sobre os quais o Sr. Presidente questionou o Sr. Presidente da Junta se aqueles eram os que foram participados pela Câmara Municipal, ao que o Sr. Presidente da Junta informou que não uma vez que a ABARDEF não os disponibilizou para serem expostos. -----

-----O Sr. Vereador António Gama interveio, dizendo que foram feitas acusações graves na Sessão da Assembleia Municipal, e questionada a idoneidade do Presidente da ABARDEF, e que o Sr. Presidente da Câmara deveria querer aclarar a situação, ao que o Sr. Presidente respondeu que não sentia necessidade em aclarar a mesma uma vez que o processo foi totalmente público e conhecido e o que gostaria era que na Freguesia se implementasse uma Unidade Local de Proteção Civil à semelhança do que existe em Belazaima do Chão, sendo sabido que a equipa do Préstimo não faz o mesmo trabalho, não aceita o comando nem orientações, não aceitando nenhuma missão. -----

-----Sobre os outros documentos solicitados pelo Sr. Vereador o Sr. Presidente informou que, conforme já tinha dito em outra ocasião, estão a ser compilados, conforme as possibilidades dos funcionários, não prejudicando o andamento dos serviços. -----

-----A propósito da pouca quantidade de comida servida na cantina da Escola secundária Marques de Castilho, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que é um problema que já é conhecido, que a empresa responsável pelo fornecimento é selecionada em resultado de concurso lançado pelo Ministério da Educação e é uma empresa que fornece várias cantinas, sendo que tem conhecimento haver queixas sobre a comida confeccionada para a referida Escola Secundária ao nível da quantidade e do sal. As doses contemplam sopa, prato principal, fruta e pão, mas há crianças que comem sopa e outras que não e o que têm também verificado é não existe a preocupação em proporcionar as doses em função das idades. -----

-----Sobre este assunto, interveio o Sr. Vereador António Gama dizendo que esta situação ou faz com que as crianças comam pouco ou então que depois compensem a falta com alimentos de fraca qualidade nutricional, pedindo que, mesmo abusando das suas competências, para que a Câmara faça alguma coisa, que se alie à escola e faça uma exposição conjunta fazendo assim pressão sobre o assunto, e que o Sr. Presidente e o Sr. Diretor falem ao mais alto nível. -----

-----Acrescentou a Sra. Vereadora Elsa Corga que, não estão conformados com a situação, tendo sido feito o que tem sido possível e que a direção tem sido incansável, mas que não estão a ser tomadas diligências a nível regional e nacional relativamente à empresa. -----

-----Interveio de seguida o Sr. Vereador Antero Almeida sobre quando avançam as obras do mercado, ao que o Sr. Presidente respondeu que já foi aprovado o

anteprojeto e que agora estamos a avançar com os projetos de especialidades o que ainda vai implicar concurso mais visto do tribunal de contas. -----

-----**ATAS DAS REUNIÃO N.ºS 22/18 E 23/18**-----

----- A seguir, foram presente e aprovadas, por maioria com as abstenções do Sr. Vereador Paulo Seara e do Sr. Vereador António Duarte, as atas das reunião n.º 22/18 e 23/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 28/19 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À HABITAÇÃO SOCIAL DO CENTRO – RUA FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E RUA ENGENHEIRO CARLOS RODRIGUES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do Código do Contratos Públicos, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar o contrato para a empreitada de “Reabilitação do Espaço Envolvente à Habitação Social do Centro – Rua Fundação Dionísio Pinheiro e Rua Eng. Carlos Rodrigues”, à empresa PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., pelo valor global de 239.634,13 € (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro euros e treze cêntimos), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, conforme a ata n.º 5 do respetivo Júri, datado de 16 de outubro de 2017. -----

-----Sobre este ponto da ordem de trabalhos os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama esclarecem que votam contra esta proposta não em relação à adjudicação à empresa PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., mas sim porque entendem que a obra não é uma mais valia nem acrescenta valor, considerando que existem outras intervenções mais importantes e porque fazendo esta obra perde-se a oportunidade de fazer melhor. -----

-----PROPOSTA 29/19 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA MANUEL DE SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO DA COSTA, RUA

ANTÓNIO RIBEIRO DE MATOS, RUA INSPETOR JOÃO NEVES DOS SANTOS E RUA DA PAULICEA -----

----- A seguir, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar o contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana a Nascente – Rua Manuel de Sousa Carneiro, Rua António Brinco da Costa, Rua António Ribeiro de Matos, Rua Inspetor João Neves dos Santos e Rua da Paulicea”, à empresa PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., pelo valor global de 708.980,94 € (setecentos e oito mil, novecentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da ata n.º 6 do respetivo Júri, datada de 16 de outubro de 2017. -----

-----PROPOSTA 30/19 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - POLIDESPORTIVO EM RELVA SINTÉTICA -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de “Polidesportivo em relva Sintética” e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação de 15% da caução existente. -----

-----PROPOSTA 31/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 14 - PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 14 - Provisória, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 545,84€ + IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira, a qual foi adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. ---

-----PROPOSTA 32/19 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º7 DO ARTIGO 50.º DO CCP,

REPUBLICADO NO ANEXO III DO DL N.º 111-B/2017 DE 31 AGOSTO -
RATIFICAÇÃO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO
03/01/2019 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 03 de janeiro último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a resposta ao pedido de esclarecimento, nova peça desenhada, bem como a prorrogação do prazo de entrega das propostas da empreitada de Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda, de acordo com o exposto na ata n.º 04 do respetivo júri, que foi presente. -----

-----PROPOSTA 55/19 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA, CANCEINEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS” -----

-----Seguidamente, em cumprimento do previsto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara tomou conhecimento da Ata n.º 8 do Júri do Concurso, datada de 28 de janeiro findo, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Requalificação dos Edifícios da Orquestra Típica, Cancioneiro e Conservatório e do espaço exterior envolvente aos mesmos”, à empresa Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Limitada, pelo valor global de 1.019.983,46 €, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovou a minuta do contrato da empreitada em causa, que também foi presente. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 33/19 - CONTRATO PROGRAMA COM CLUBE SPORT ALGÉS E ÁGUEDA PARA DINAMIZAÇÃO DE NATAÇÃO ADAPTADA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, ao Clube Sport Algés e Águeda, um apoio financeiro no valor total de 25.000,00€, com vista a custear a disponibilização de recursos humanos, por parte daquela associação, para o desenvolvimento da modalidade de natação e natação adaptada na Piscina Municipal, entre janeiro e dezembro de 2019, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, e de acordo com o Contrato-Programa que foi presente e aprovado. -----

-----PROPOSTA 34/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOL NASCENTE

ASSOCIAÇÃO INFANTO - JUVENIL PELA ORGANIZAÇÃO DO “DESFILÉ DE CARNAVAL DE ÁGUEDA” - 2019 -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ à Sol Nascente – Associação Infanto - Juvenil de Águeda pela organização do Desfile de Carnaval de Águeda de 2019. -----

-----PROPOSTA 35/19 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO ACESSO DE MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE ÁGUEDA AO CONJUNTO DE TODA A OFERTA FORMATIVA DO CONSERVATÓRIO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade. Atribuir um apoio financeiro no valor de 20.912,50€ ao Conservatório de Música de Águeda, com o intuito de promover o acesso de membros de associações do Concelho de Águeda, Bandas Filarmónicas, Tunas, Grupos Folclóricos, Orquestras Típicas e Orfeões do Concelho de Águeda ao conjunto de toda a oferta formativa do Conservatório de Música de Águeda durante o ano letivo 2018/2019, nos termos do Protocolo que foi presente e aprovado. -----

----- PROPOSTA 36/19 - APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA AO CONCURSO TECLA 2019 -----

----- Face ao exposto na proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que o Torneio Estudantil de Computação Multi-Linguagem de Aveiro (TECLA), é uma organização da ESTGA com uma afluência elevada de escolas participantes, e tendo em vista o disposto nas alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 3 do art.º 164.º do Código Procedimento Administrativo, ratificar o despacho da Sra Vereadora Elsa Corga, datado de 10 de janeiro último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a aquisição de dois computadores portáteis, no valor total de 990,00€ ao qual será adicionado o IVA, para serem entregues aos alunos classificados em 1.º lugar no Concurso TECLA 2019 da ESTGA – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda. -----

-----PROPOSTA 39/19 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DO VOUGA - ANO 2019 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos do Protocolo que foi presente e aprovado, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.500,00€ ao Grupo Folclórico da Região do Vouga, para promoção e dinamização do Museu Etnográfico da Região do Vouga, infraestrutura de grande interesse para toda a região. -----

----- PROPOSTA 40/19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – BARC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE BORRALHA -----

----- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 3 do art.º 164.º do Código Procedimento Administrativo ratificar o Despacho do Sr. Vereador João Clemente datado de 22 de janeiro último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a BARC – Associação Cultural e Recreativa da Borralha, do pagamento de taxas da licença especial de ruído referente à realização de espetáculos musicais, nos dias 2 e 3 de fevereiro. -----

-----PROPOSTA 41/19 - PRÉMIOS DO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA - FASE 2 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, no seguimento de decisão adotada em reunião do Grupo de Trabalho da Rede de Bibliotecas de Águeda, e de acordo com o disposto no Capítulo II – Calendarização e Capítulo VIII – Prémios do Regulamento do Concurso Intermunicipal de Leitura da CIRA, e o disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir aos finalistas da 2ª fase dos Prémios do Concurso Intermunicipal de Leitura (CIL), que se realizam nos respetivos concelhos os seguintes prémios: -----

----- 1º Prémio: 100€ + 2 livros -----

----- 2º Prémio: 80€ + 2 livros -----

----- 3º Prémio: 60€ + 2 livros -----

----- Participantes não selecionados: 2 livros -----

----- **EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

----- PROPOSTA 37/19 - PROGRAMA EXPANSÃO DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - CUSTOS DE DEZEMBRO/2018 E PREVISÃO CUSTOS REFEIÇÕES DOS MESES DE JANEIRO A JULHO – ANO LETIVO 2018/2019 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede Pré-Escolar, aprovar o custo do mês de dezembro de 2018 e previsão de custos de janeiro a julho de 2019 , referente às parcerias efetuadas com vista ao fornecimento das refeições no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, cujo montante atingirá a importância de 97.753,14 €. -----

----- PROPOSTA 38/19 - REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CUSTOS DEZEMBRO/2018 E PREVISÃO DE CUSTOS DE JANEIRO A JUNHO/2019 -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo, nos termos do n.º 4 do artigo 3º do Anexo IV do despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, aprovar o custo dos meses de setembro a dezembro de 2018 de acordo com as faturas apresentadas pela DGEstE, e dezembro de 2018 para os restantes parceiros e ainda, a previsão para os meses de janeiro a junho do ano letivo 2019, com as parcerias mencionadas na proposta que foi presente, para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, no montante de 326.378,65 €. -----

----- PROPOSTA 44/19 - ALTERAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2017/2021-----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o referido na proposta que foi presente, aprovar a nova composição do Conselho Municipal de Educação, da forma a seguir se discrimina e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal: -----

-----Presidente da Câmara Municipal - Jorge Henrique Fernandes de Almeida -----

-----Presidente da Assembleia Municipal - Brito Salvador -----

-----Vereador Responsável pela Educação - Elsa Margarida Melo Corga -----

-----Presidente da junta de freguesia eleito pela Assembleia Municipal – Paulo Tavares- -----

-----Delegado Regional da DGEstE – DSRC - Ana Maria Alves Garcia Botinas -----

-----Diretor Agrupamento Águeda - Paulo Pimentel -----

-----Diretor Agrupamento Águeda Sul - Francisco Vitorino -----

-----Diretor Agrupamento Valongo - Vítor Martins -----

-----Diretor ESAP - Henrique Coelho -----

-----Representante das instituições do ensino superior público - Marco André da

Silva Costa -----

-----Representante do pessoal docente do ensino secundário público - Idalina Maria Monteiro Almeida -----

-----Representante do pessoal docente do ensino básico público - Luís Miguel Trepado Amaral -----

-----Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública - Isabel Maria de Freitas Estrela da Cunha -----

-----Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados - António José Carlos Pinho -----

-----Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação - Ana Paula Lima (AP do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga) e Cristina Cruz (AP da Escola Secundária Marques de Castilho) -----

-----Um representante das associações de estudantes - José Diogo Freitas Canas (ESAP) -----

-----Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação - Luísa Coelho (Bela Vista – Centro de Educação Integrada) -----

-----Um representante dos serviços públicos de saúde - Ricardo Jorge Alcobia Duarte Eufrásio (AceS Baixo Vouga) -----

-----Um representante dos serviços de segurança social - Cristina Maria Dias Pires Claro Reis -----

-----Um representante dos serviços de emprego e formação profissional - José António da Costa Marques Gomes -----

-----Um representante das forças de segurança - Alferes de Inf.^a, Renato da Costa Figueiredo -----

-----Um representante do Conselho Municipal da Juventude - Maria Miguel Campos Resende -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 42/19 - LOTE 7A DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO ÁGUEDA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

----- Presente, a seguir, um requerimento em nome da empresa Carlos Natal, Lda., que constituiu o direito de superfície sobre o lote 7A do Parque Empresarial do Casarão – Águeda através do qual vem solicitar a prorrogação de prazo para obtenção da respetiva autorização de utilização até ao próximo dia 15 de agosto de 2019, data em que entende poder ter a construção concluída.-----

-----Tendo em conta que a empresa se encontra numa fase muito adiantada de

construção e que o presente pedido é o primeiro para o projeto, e de um prazo reduzido, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida de acordo com o disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 14.º do respetivo Regulamento Municipal, aprovar a prorrogação do prazo solicitada, para obtenção da autorização de utilização para o lote 7A até 15 de agosto de 2019. -----

-----PROPOSTA 56/19 - LOTE 21 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA E SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, nos precisos termos mencionados na proposta que foi presente, aceitar as justificações apresentadas pela sociedade Santos & Gomes, Lda para o não cumprimento do prazo para início das obras no lote n.º 21 que aquela firma adquiriu no Parque Empresarial do Casarão, conforme previsto no n.º 1 do 14.º do referido Regulamento, e, consequentemente, aprovar novos prazos que passarão a ser, a contar da presente data, até 1 mês para o início das obras e até 1 ano para a obtenção da autorização de utilização.-----

----- Mais foi deliberado, por forma a garantir o financiamento bancário destinado à construção no referido lote, autorizar a empresa a constituir hipoteca do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 8089, da freguesia de Aguada de Cima, a favor do Banco Comercial Português, S.A. na condição de, uma vez constituída e definitivamente registada a hipoteca a favor do referido Banco, a mesma subsistirá, nos seus precisos termos, em caso de reversão do terreno e respetivas edificações. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 47/19 - REVERSÃO DE PARCELA DE TERRENO - JOÃO FERNANDES DA SILVA -----

-----Seguidamente foi presente um requerimento através do qual João Fernandes da Silva, (Proc.º n.º 287/10), residente na Rua Dionísio Vidal Coelho, n.º 24/26, em Águeda, na União das Freguesias de Águeda e Borralha, solicita a antecipação da reversão parcial de 1.136,60 m² da parcela de terreno cedida ao domínio público para execução da via paralela à Via de Cintura Externa, para efeitos da criação de uma passagem desnivelada relativamente à via férrea existente, alegando que necessita do terreno para instalar um posto de transformação, com acesso direto a partir do espaço público por imposição da entidade fornecedora, e porque sabe que a Câmara

já aprovou um novo traçado para a referida infraestrutura viária, não necessitando de toda a área de terreno cedida. -----

-----Analisado o assunto e tendo em vista as dúvidas suscitadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto. -----

-----PROPOSTA 48/19 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -
SOFIA ISABEL BATISTA CORREIA -----

-----Presente, a seguir, o Processo n.º 285/15, em nome de Sofia Isabel Batista Correia, residente na Rua da Bela Vista, n.º 6, em Brunhido, na Freguesia de Valongo do Vouga, referente à ampliação e alteração de habitação e construção de anexos, que pretende levar a efeito na referida rua, o qual foi deferido por despacho do senhor Vereador da Câmara de 2017/09/29, não tendo o requerente, até à presente data, requerido a emissão do Alvará de Licença de Construção -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o mencionado no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto - Lei n.º 555/09, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, declarar a intenção de caducidade do processo em causa. -----

----- PROPOSTA 49/19 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -
SÉRGIO MANUEL RODRIGUES SILVA -----

-----Verifica-se que até à presente data o requerente Sérgio Manuel Rodrigues Silva (Proc. n.º 787/01), residente na Rua do Sobreiral, n.º 60, na Forcada, na Freguesia de Aguada de Cima, não requereu a emissão do Alvará de licença de construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, conforme o referido no n.º 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a intenção de caducidade do processo, conforme definido no n.º 5, do artigo 71.º da legislação acima referida. -----

----- PROPOSTA 50/19 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MOITA &
SANTOS, LDA -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédios em questão se situam em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.034m², a destacar de um prédio com a área total de 3.102 m², sito na rua Principal e na rua da Fábrica, no Carvoeiro, freguesia de

Macinhata do Vouga, propriedade de da firma Moita & Santos, Lda (Proc.º n.º 130/18) com sede na Rua da Fábrica, n.º 87, no Carvoeiro. -----

-----PROPOSTA 51/19 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - ANTÓNIO HORÁCIO SIMÕES NEVES -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédios em questão se situam em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 582m², a destacar de um prédio com a área total de 1.070 m², sito na rua do Pinheiro Manso, em Barrô, na União das Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, propriedade de António Horácio Simões Neves, (Proc.º n.º 443/18), residente na Rua das Cardias, n.º 221, em Paradela, na União das Freguesias Recardães e Espinhel. -----

-----PROPOSTA 54/19 - NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA DE TERRENO PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, BEM COMO A DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, E DO PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DAS RESPETIVAS COMPENSAÇÕES EM NUMERÁRIO. -----

-----Analisado todo o processo referente à firma ALEXA - UNIPESSOAL, LDA (Proc. n.º 33/14), com sede na Rua Francisco P. da Silva, 43C – 2.º Dt.º, em Leiria, que apresentou um pedido de informação prévia para a construção de um conjunto de espaços comerciais, vocacionados para o comércio a retalho, a levar a feito no Lugar de Mourisca do Vouga, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não cedência de 7.324,74 m² de área de terreno para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, nos termos do previsto no n.º 3 do Art.º 67.º do PDM e Art.º 15.º/A1 do Código Regulamentar da Autarquia, ficando a operação urbanística sujeita ao pagamento da compensação em numerário, no valor de 74.060,17€, calculado em conformidade com o artigo 20.º da tabela de taxas anexa ao Código Regulamentar do Município, e a não previsão de 111 lugares de estacionamento público, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º3 do artigo 66.º do regulamento do PDM, a operação urbanística está sujeita ao pagamento da compensação em numerário, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do Art.º 66.º do PDM e Art.º 17.º/A1 e calculado de acordo com o artigo 20.º da tabela de taxas anexa ao Código Regulamentar do Município, perfazendo o valor de 12.626,06€.-----

-----Assim, nos termos da exceção prevista na alínea c), do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara aceita a referida compensação em numerário da totalidade da área a ceder (7.324,74 m2) de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, bem como da dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento público (111 lugares), e do pagamento da já mencionada compensação em numerário. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 43/19 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA – ERSUC -----

-----Tendo em conta as considerações constantes da proposta que foi presente e não sendo possível efetuar consultas de mercado, uma vez que cabe ao Executivo Municipal a autorização da despesa, de acordo com o disposto no artigo 18.º, alínea b) do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reiterado pelo Decreto Lei n.º 40/2011 de 22 de março, ponto 4, alínea d), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa anual no valor previsto de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), correspondente ao tratamento de resíduos a entregar na ERSUC no presente ano de 2019 (com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019).-----

-----PROPOSTA 45/19 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO (MÉDICO VETERINÁRIO) -----

-----Seguidamente, de acordo com o disposto no n.º 1 e alínea g) do n.º2, do artigo 23.º e alíneas u), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º, todas da Lei n.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo que foi presente e se encontra arquivada no Arquivo Documental, junto à Agenda desta reunião, a celebrar entre o Município de Águeda e o Município de Oliveira do Bairro, com vista à dinamização crescente de uma linha de parceria, de rentabilização de recursos e de economia, onde se prevê que a atividade inerente às funções veterinárias podem ser asseguradas por um só Médico Veterinário.-----

-----PROPOSTA 46/19 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA À REDE DE MUNICÍPIOS – PILOTO CESOP-LOCAL – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 30/06/2017 -----

-----Analisado o processo que foi presente e constatando-se que a proposta aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de junho de 2017 relativa à Adesão do Município de Águeda à Rede de Municípios – Piloto CESOP – Local, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a sua retificação, nos seguintes termos: -----

-----”Onde se lê: “O Município de Águeda, para além de cumprir com as obrigações previstas no nº2, da cláusula 4ª da referida carta, terá de efetuar uma contribuição financeira de 4.290€ acrescidos de IVA à taxa legal,...”. -----

-----Deve ler-se: “O Município de Águeda, para além de cumprir com as obrigações previstas no nº2, da cláusula 4ª da referida carta, terá de efetuar uma contribuição financeira de 4.920€ acrescidos de IVA à taxa legal,...”. -----

----- PROPOSTA 53/19 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA GESTUAL -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo que foi presente, que prevê a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural dos Surdos de Águeda para promover a qualidade de vida e as oportunidades das pessoas com deficiência auditiva, nomeadamente a disponibilização de serviço de interpretação em língua gestual, devidamente reconhecido, para acompanhamento e atendimento de munícipes surdos. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 52/19 - APROVAÇÃO DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS -----

-----Seguidamente, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de Aquisição de de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Combate a Incêndios em Edifícios e Viaturas Municipais e em Edifícios Escolares, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses, que será o prazo de vigência do Contrato.-----

----- Eram dezanove horas e vinte minutos, quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr.

Presidente. -----